

Planejamento Fiscal 2018

DM/SMF



2018

Planejamento

PLANEJAMENTO FISCAL 2018

CAPITULO I

APRESENTAÇÃO

A obtenção de recursos pecuniários para atender aos interesses públicos municipais, de forma equilibrada e ética, propiciando uma arrecadação mais justa, com respeito a capacidade contributiva dos cidadãos, pressupõe a existência de uma Administração Tributária apropriadamente estruturada, visto tratar-se de essencial instrumento voltado a essa finalidade, mormente no que respeita à realização dos investimentos e à sustentação das despesas públicas. Se assim é, enquanto profissionais diretamente responsáveis pela promoção do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, constituição dos créditos tributários e desencadeamento das ações de fiscalização e de combate à sonegação e evasão fiscal, sem deixar, contudo, de promover a justiça fiscal.

O Planejamento Fiscal anual do DM/SMF - Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda, para o ano de 2018 tem por objetivo, prover o Governo de recursos para a consecução das políticas públicas, respeitando as orientações do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento, que objetivam o equilíbrio das finanças do município, sendo um processo contínuo de organizar as atividades necessárias à execução das ações, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, em confronto com as projeções traçadas, procurando maximizar os resultados e minimizar as deficiências, em busca da efetividade.

Assim, cabem aos servidores lotados no DM/SMF a tarefa de observar este guia como ferramenta fundamental para orientar a ação da administração tributária, entendendo-se esta, como um conjunto de ações, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, que esteja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributaria , quer seja na arrecadação de tributos, com o compromisso de manter os altos níveis de realização das metas fixadas e das estratégias definidas.

CAPITULO II

RESULTADOS ESPERADOS PARA 2018

A definição dos resultados se converte em elemento fundamental e determina os “fatores-chave” que devem ser formulados, implementados e controlados na gestão da DECLAN-IPM e do ISSQN – Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, procurando incrementar o cumprimento voluntário, sobre as obrigações dos contribuintes e disponibilizar serviços que facilitem o desempenho das obrigações tributárias, traduzindo assim, os objetivos em ações concretas para iniciar a execução da gestão, a qual se realiza principalmente mediante os processos e projetos de desenvolvimento institucional.

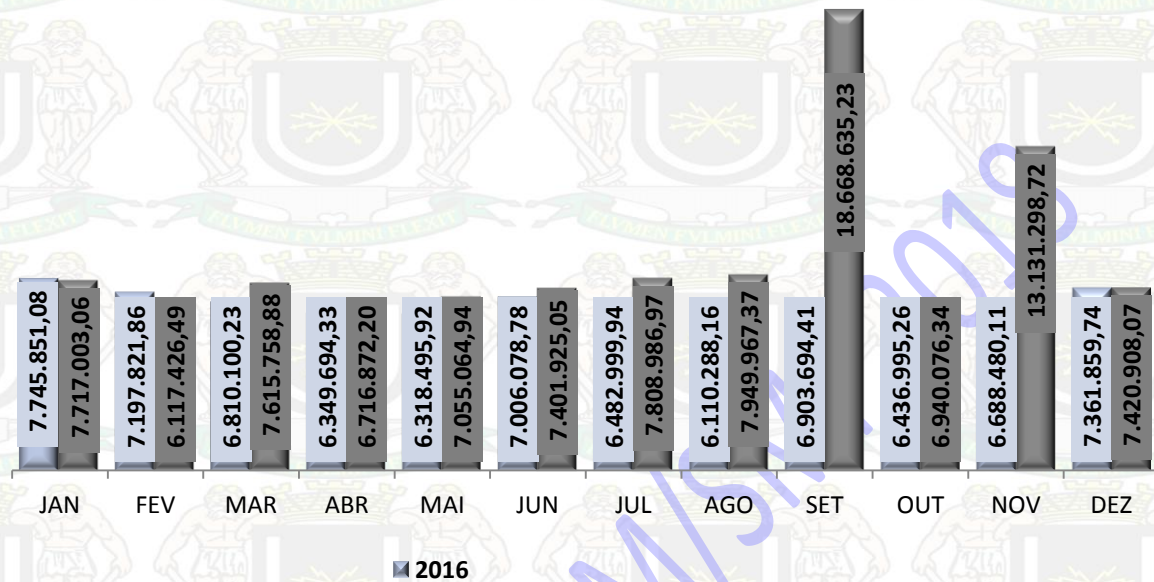
CAPITULO III

BASE DE DADOS

SUBCAPITULO I

HISTÓRICO DO ISSQN

ARRECADACÃO ISSQN 2016 x 2017 (POR COMPETÊNCIA)



SUBCAPÍTULO II

DA DECLAN-IPM

A Declaração Anual para o IPM - DECLAN-IPM é o documento que se destina à apuração do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, realizadas no Município de Volta Redonda, que visam a compor o cálculo dos IPM na arrecadação do ICMS, conforme disposto na Lei Complementar federal n.º 63/90, assim como, na legislação estadual pertinente.

Deste modo, o departamento por meio de seus servidores, buscará maximizar suas atividades, no que é pertinente ao acompanhamento da Declaração Anual para o IPM - DECLAN-IPM, focando, em específico, nas seguintes ações:

- Busca da aproximação com os contadores, realizando reuniões, com intuito de orientá-los ao correto preenchimento da DECLAN-IPM;
- Acompanhamento e monitoramento prévio, no que tange, ao preenchimento da DECLAN-IPM, da CSN - Companhia Siderúrgica Nacional;
- Contato com a Superintendência de Cadastro e Informações Econômicos - Fiscais, Órgão da SEFAZ-RJ, para obtenção de arquivos específicos;
- Elaboração, cruzamento e análise de informações de todas as empresas do Município, baseados na GIA - ICMS, e nas empresas que apontaram divergências, houve notificação para que fosse realizado os ajustes necessários.

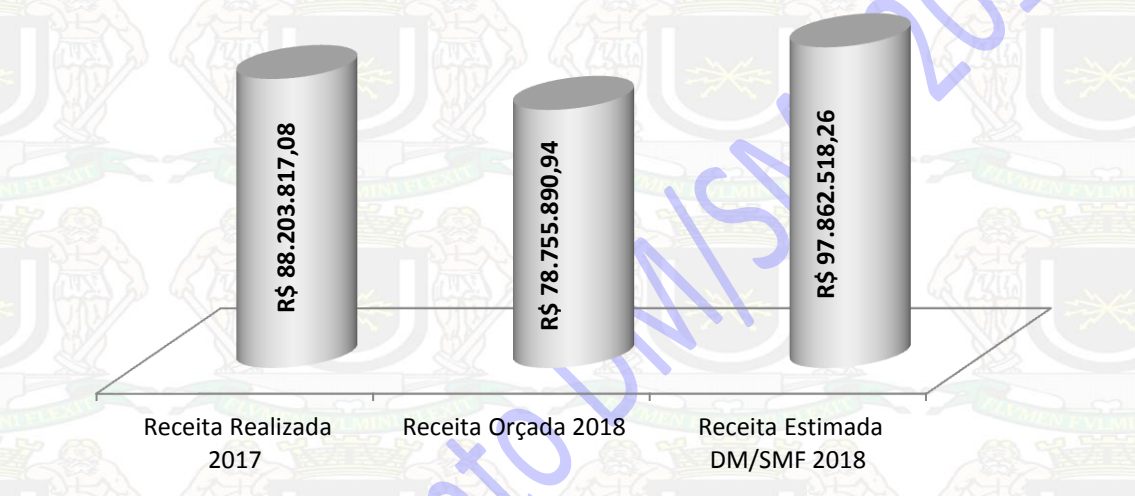
Cabe informar, que no exercício de 2017, o resultado do trabalho foi a apropriação, do valor de R\$ 19.776.890,92 (dezenove milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e dois centavos)

SUBCAPITULO III

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN - 2018

Como subsidio a metodologia utilizada, na determinação do resultado anual estimado, no que é pertinente ao incremento do credito tributário do ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, fez-se necessário a análise do momento econômico em que se encontra o município, o conhecimento sobre o histórico de arrecadação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, além de outros dados e procedimentos técnicos, chegando-se as seguintes estimativas conforme apresentado abaixo.

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DO ISSQN - 2018



* Cabe ressaltar que foi desconsiderado na estimativa, assim como, no critério de atualização pelo IPCA, a receitas proveniente de pagamentos de do Imposto lançados de ofício pela Autoridade Fiscal, por Auto de Infração.

SUBCAPITULO VI

OBJETIVOS, METAS E AÇÕES FISCAIS

Com a utilização das informações contidas em nosso banco de dados sobre o histórico da DECLAN-IPM e da arrecadação da do ISSQN, nos procedimentos fiscais executados nos anos anteriores, o Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda - DM/SMF, elaborou e definiu, suas metas e ações fiscais propostas, de forma clara e coerente, pois necessita, ser compreendida e assimilada pela sociedade, pelo governo e pelas pessoas que exerçam efetivamente as atividades de controle, fiscalização, arrecadação e recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, a fim de que os resultados almejados sejam alcançados.

Para viabilizar esta proposta, optou-se por demonstrar na tabela abaixo o detalhamento do planejamento fiscal para o ano de 2018.

**TABELA DE DETALHAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES FISCAL
EXERCÍCIO 2018**

Ações Fiscais Programadas	Objetivo	Metas	Resultado esperado
1 - Maximizar o incentivo a inovação, aprendizagem e crescimento dos servidores, assim como, propor a devida reposição dos cargos vagos.	1.1 - Promover a profissionalização, valorização, meritocracia e qualidade de vida do servidor.	Investir em treinamento profissional, fomentando cursos de capacitação focados em segmentos críticos.	
	1.2 - Aperfeiçoar os processos de comunicação interna.		
	1.3 - Fortalecer a gestão dos recursos administrativos, financeiros e tecnológicos.	Instituir manuais de procedimentos internos e rotinas de cursos de capacitação e treinamento.	
	1.4 - Propor a realização de concurso Público.	Capacitação de novos entrantes no quadro.	
2 - Maximizar a arrecadação em novas hipóteses de incidência do ISSQN, definidas pela LC 157/16.	2.1 - monitorar e controlar as farmácias de manipulação estabelecidas no município.	Proceder o monitoramento, assim como, controlar as empresas abarcadas pela incidência do ISSQN devido para o município, segundo a nova sistemática da legislação	
	2.2 - monitorar e controlar as empresas prestadoras de serviços de corretagem;		
	2.3 - monitorar e controlar as empresas prestadoras de serviços de intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising)		
	2.4 - monitorar e controlar as empresas prestadoras de serviços de e de faturização (factoring).		
	2.5 - monitorar e controlar as administradoras de cartão de crédito e débito;		
3- Maximizar a arrecadação em Seguintes específicos.	3.1 - Fiscalizar as instituições de assistência a educação privada.	Proceder Auditorias específicas nas instituições que apresentaram divergência segundo monitoramento 2017, estabelecidas no município.	* maximização da qualidade nos serviços ora prestados aos contribuintes, assim como, assegurar a constante otimização da receita tributária própria.
	3.2 - monitorar, controlar e fiscalizar as instituições de construção civil e congêneres, estabelecidas no município ou não.	Proceder auditorias nas empresas que sinalizem em nosso banco de dados indícios de desconformidades no que tange a escrituração e pagamento do ISSQN.	
	3.3 - monitorar, controlar e fiscalizar os 50 maiores arrecadadores do imposto no município.	Proceder, auditorias fiscais específicas nos maiores contribuintes do ISSQN, que apresentarem indícios de queda de faturamento ou não recolhimento de tributo.	
	3.4 - monitorar, controlar e fiscalizar as empresas que prestem serviços de buffett, locação de espaços para festas, eventos e atividades correspondentes.	Proceder o mapeamento e Auditorias nas empresas que sinalizem em nosso banco de dados indícios de desconformidades no que tange a escrituração e pagamento do ISSQN.	
	3.5 - monitorar, controlar e fiscalizar planos de assistência a saúde.	Proceder ao cruzamento das informações constante em banco de dados municipais e proceder auditorias fiscais específicas nas instituições de assistência a saúde estabelecidas no município	

	3.6 - monitorar, controlar e fiscalizar os Cartórios	Proceder auditorias fiscais nos serviços de Serviços cartoriais, notariais e de registros	
	3.7 - monitorar, controlar e fiscalizar as instituições financeiras;	Proceder auditorias fiscais nas instituições bancárias, assim como, realizar estudo com vistas e identificar as instituições financeiras estabelecidas em VR.	
4- Maximizar o controle e a arrecadação nas empresas abrangidas no regime Simples Nacional	4.1- monitorar, controlar e fiscalizar as empresas enquadradas no regime do Simples Nacional	Formalizar grupo para desenvolver, implementar e executar procedimentos fiscais específicos para as empresas enquadradas no regime.	* Mapeamento e Verificação da receitas provenientes das empresas enquadradas no Simples Nacional.
5- Maximizar a arrecadação em Seguintos específicos.	5.1 - monitorar, controlar e fiscalizar a responsabilidade das substitutas tributárias, no que é pertinente a retenção do ISSQN.	Proceder, auditorias fiscais específicas, assim como, dar continuidade ao monitoramento e controle executado em exercícios anteriores.	* Maximizar a eficácia procedimentos de auditoria.
6- Proceder o monitoramento do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços alcançados pela incidência do ICMS, realizadas no Município de Volta Redonda, que visam a compor o cálculo dos IPM.	6.1 – monitorar, controlar e fiscalizar as empresas envolvidas no índice de participação dos municípios DECLAN-IPM, no que é pertinente ao repasse do ICMS..	Proceder ao Monitoramento e ao controle nas empresas que tenham sede no município ou não, utilizando como subsídio, informações apresentadas pela secretaria estadual de fazenda, confrontadas com informações apresentadas pelos contribuintes envolvidos na operação.	*Monitoramento, controle e alavancagem na receita tributária própria e nas transferências constitucionais.
7- Monitorar e controlar o IPVA	7.1 – monitorar, controlar o IPVA repassado pelo Estado do Rio de Janeiro.	Proceder o monitoramento e o controle dos tributos provenientes das transferências constitucionais.	
8- Monitorar e controlar o IPM - Índice de Participação do Município	8.1 – monitorar, controlar o FPM repassado pela União	Proceder o monitoramento e o controle dos tributos provenientes das transferências constitucionais	

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF
Matr. 374.857

Edvaldo Alves de Souza
Gerente DM/SMF
Matr. 348.821

Anderson de Assis
Gerente DM/SMF
Matr. 349.968

Ficam cientes Planejamento Fiscal para o exercício de 2018:

MATRICULA	FISCAL DE TRIBUTOS	ASSINATURA
229.482	Alexis de Paula Pereira	
229.504	Antonio Carlos da Motta Carvalho	
084.000	Claudete Amorim Pereira	
229.539	Daisy Terezinha Matouk Nassar	
352.152	David Moreira Sales	
374.822	Fabiano Franco Brigido	
257.958	Frank Schocair	
070.939	Ivanil de Magalhães Teixeira	
070.998	Jorge Alberto Silveira da Costa	
229.601	Jose Carlos Barnabe	
374.830	Live Franco Berni de Azevedo	
229.636	Marcio Borges Machado da Silva	
374.903	Marcos Aurélio Gomes	
351.741	Michael Peres Torres	
229.687	Sergio Teixeira de Paula	
232.602	Simone Alves Machado	
350.508	Tales Vitor Custodio Costa	